



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1254198/2022 - DG

Processo: 0003234-54.2022.6.15.8000

Interessado: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA, TRE -TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Destinatário(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

À SAO

Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL**, CNPJ nº 62.070.115/0001-00, para a capacitação de 02 (dois) servidores deste Regional, por meio do curso de **Data Analytics**, com carga horária total de 16 horas, a ser realizado na modalidade *on line*, nos dias 27 e 28 de junho deste ano, em atenção a uma das necessidades apresentadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna - COAUDI, constante do Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 (1213784 - Processo Sei nº 0009502-89.2021.6.15.8120), conforme Termo de Referência - Serviços nº 02/2022-TRE/PB/PTRE/COAUDI (1233556).

Consta dos autos Pré-empenho (1249490), no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para efeito de pagamento das inscrições no evento em referência.

Após a devida instrução, a citada contratação foi autorizada pela SAO 1254175 e deverá ser efetivada com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos das manifestações da ASJUR (1251855) e desta Diretoria Geral (1253805).

A SAO (1254175) informa ainda que, no momento da contratação, será observada a regularidade fiscal da empresa contratada.

Diante do exposto, considerando que o valor total da contratação em comento é **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 09/05/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1254198&crc=D91BF7BE, informando, caso não preenchido, o código verificador **1254198** e o código CRC **D91BF7BE**.